

ORDEM DE SERVIÇO GR N.º 005, DE 08 DE ABRIL DE 1996

Estabelece codificação para as disciplinas referentes ao Internato do Curso de Medicina da UNIRIO

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral,
RESOLVE:

Estabelecer a codificação alfanumérica das disciplinas referentes ao Internato do Curso de Medicina da UNIRIO, considerando o Sistema de Acompanhamento Acadêmicos:

- I - Os códigos das disciplinas do Internato oferecidos no 10.º período da Grade Curriculares Padrão do Curso de Medicina são:
 - I - SGG0010 - INTERNATO TOCOCINECOLOGIA;
 - II - SGG0014 - INTERNATO CIRURGIA;
 - III - SMG0006 - INTERNATO PEDIATRIA;
 - IV - SMG0007 - INTERNATO CLINICA MEDICA;

II - Para os 11.º e 12.º períodos da Grade Curricular Padrão do Curso de Medicina, os códigos serão os mesmos, entretanto com níveis sucessivos e apresentando 30 créditos cada uma;

III - O disposto nesta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário:

Sérgio Luiz Magarão
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO GR N.º 009, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre os procedimentos para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior - Classes Adjunto, Assistente e Auxiliar.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe são conferidos pelos Incisos I e XIV do Artigo 21 do Regimento Geral; e

Considerando o disposto na Resolução nº 811, de 13 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer e disciplinar, através do Anexo I, as normas para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior - Classes Adjunto, Assistente e Auxiliar.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Hans Jurgen Fernando Dohmann
Reitor



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
UNI-RIO

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA A CARRERA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
CLASSES: ADMUNIO, ASSISTENTE E AUXILIAR
RESOLUÇÃO Nº 811, DE 13/12/90

ROTINAS E FORMULÁRIOS

I. PROTOCOLO

Fazer e conferir:

- 1 o Formulário REQUERIMENTO AO DECANO (Modelo 1),
as cópias de documentos pessoais, conforme constante no Formulário REQUERIMENTO A
DECANO (Modelo 1 - verso).
- 2 o Formulário RESUMO DE DADOS DO CURRÍCULO VITAE (Modelo 1 - verso),
o Curriculum Vitae com os comprovantes.

Entregar:

- cópia das normas que regem o Concurso;
- cópia do edital;
- cópia do Programa.

Abre o processo anexando o formulário REQUERIMENTO AO DECANO (Modelo 1), as cópias
dos documentos pessoais e o Curriculum Vitae e encaminhar à Decania.

II. DECANIA

Enviar à Direção da Escola com vistas ao Departamento

III. DEPARTAMENTO

Reunir os processos e apresentar ao Colegiado do Departamento;
Anexar a Ata do Departamento aceitando ou indeferindo as inscrições e destacando as omissões
sanáveis;
Encaminhar à Decania, através de Frenu, o resultado das inscrições e qualquer omissão com referência a
documentação;

Prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da encerramento das inscrições:

1. No caso de indeferimento, o Departamento notificará o candidato que, por sua vez, terá 03 (três) dias úteis para recorrer à(o) Decania(a);
5. No caso de omissões sanáveis, atendidas ou não, deverá ser comunicado à Decania, através de Memória, no prazo de 03 (três) dias úteis

IV. DECANIA

1. Recebida a comunicação final a DECANIA
a) encaminhada a relação à PROEG no prazo de 03 (três) dias úteis;
b) divulga a lista de candidatos inscritos (inscrições aceitas e indeferidas), através do Formulário RESUMIDO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARRERA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR (Modelo 2), encaminhando cópia para o Departamento, Escola, o Protocolo e a Decania.

2. O concurso deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de encaminhamento da lista à PROEG.

V. BANCA EXAMINADORA

Departamento

1. Após a aceitação das inscrições, o Departamento estabelecerá a Banca Examinadora, registrada em Ata;
2. O Departamento encaminhada a Ata à Decania, através de Memória, solicitando a homologação da Banca pelo Conselho do Centro Universitário.

⇒ Caso haja pedido de qualificação para que um professor faça parte da Banca, este deverá ser feito com antecedência de 90 (noventa) dias, haja que o mesmo possa ser indicado, percorrendo os trâmites necessários.

Decania

1. A Decania encaminhada à PROEG a indicação da Banca Examinadora com as Atas do Departamento e do Conselho do Centro Universitário

VI. CONCURSO

Departamento

1. O Departamento envia à Banca Examinadora os processos dos candidatos aceitos;
2. Ata de instalação da Banca - Formulário A1A (Modelo 3);
- Atas das respectivas provas;

⇒ As Atas poderão ser redigidas separadamente ou em sequência e deverão ser assinadas por todos os membros da Banca.

Formulário A1A DE APURAÇÃO FINAL (Modelo 4);

1. O presidente da banca encaminhada ao Chefe do Departamento o resultado do concurso;
- 1) Chefe do Departamento encaminhada à Direção da Escola, com vistas à Decania para homologação do resultado pelo Conselho do Centro Universitário

Decania

Inclusão em pauta de reunião do Conselho do Centro Universitário para homologação do resultado; Ata do Conselho do Centro Universitário homologando o Concurso; Encaminhamento à PROEG para ciência e providências que se fizerem necessárias.



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
E TÍTULOS PARA A CARRERA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ilustríssimo Senhor Decano do Centro
da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO

(nome do candidato)

(endereço completo)

residente a _____

C.E.P. _____

Tel. _____

FAX _____

expedida pelo _____

portador da carteira de identidade nº _____

vem solicitar a V.S.a. inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior, classe _____, regime de trabalho _____

na área de conhecimento/ disciplina _____

Declaro, na oportunidade, ter tomado conhecimento e estar de acordo com as normas anexas à Resolução nº 11, de 13/12/1990, e estabelecidas no Edital pertinente ao Concurso.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 199__

(assinatura do candidato)

CENTRO:	ESCOLA:
DEPARTAMENTO:	
ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA:	
CLASSE:	REGIME DE TRABALHO:
INSCRIÇÕES ACEITAS:	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

DIVULGUE-SE

EM _____ / _____ / _____

Decano

